MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

ANO LIV Nº 13.084

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, **16 de agosto de 2021**

PODER **EXECUTIVO**

DECRETO Nº 18.841, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R$ 27.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.522, de 16 de dezembro de 2020 e no art. 16 da Lei nº 9.455, de 28 de setembro de 2020 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2021, assim discriminada:

Da dotação:
1) 16 16011 0618100172080 339039 Outros Serviços de Terceiros–P. J.:R$ 27.000,00

Para a dotação:
1) 16 16011 0618100172083 339030 Material de Consumo: R$ 27.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de agosto de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES
Comandante da GCMP

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.842, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.
Substitui representantes do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CTER, instituído pela Lei nº 9.180/2019, nomeado pelo Decreto nº 18.116/2019 e alterado pelo de nº 18.770/2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam substituídos do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CTER, os seguintes membros:

I – Representantes do Governo: Cristiane Sampaio Batochio Leibholz, suplente, em substituição a Valter Levandosque, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

II – Representantes dos Trabalhadores: Denis Mota Alves, suplente, em substituição a Edson Batista dos Santos, representante do Setor da Indústria;

III – Representantes dos Empregadores: Marcelo Arruda Marques, suplente, em substituição a Antonio Carlos de Aguiar Ribeiro, que passa a qualidade de titular, em substituição a Damaris Venderame, representantes do Setor de Serviços; Alex Milani Garcia, titular, em substituição a Antonio Pedro Carvalho, que passa a qualidade de suplente, em substituição a Felipe Callegari Machado, representantes do Setor de Comércio.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.116, de 13 de dezembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de agosto de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE **AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 307/2021
Aquisição de toner e cartuchos para impressora

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
01	NBB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. ME	R$ 33,00
02	NBB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. ME	R$ 33,00
03	NBB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. ME	R$ 33,00
04	NBB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. ME	R$ 33,00

Piracicaba, 12 de agosto de 2021.

Nancy Aparecida Ferruzzi Thame
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE **DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2021

Registro de preços para prestação de serviços de transportes de resíduos provenientes dos Ecopontos do Município de Piracicaba, com fornecimento de mão de obra, insumos, veículos e equipamentos necessários.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	AMPLITEC GESTAO AMBIENTAL LTDA	R$ 27,40

Piracicaba, 10 de agosto de 2021.

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL **DE ADMINISTRAÇÃO**

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). FERNANDA LOPES MENINI, RG 329760002,em 16/08/2021, das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA-FG, referência 16-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021

Registro de preços para prestação de serviços para realização de exames de citologia oncótica cérvico-vaginal (papanicolau) com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e todo o material necessário para realização dos exames.

Comunicamos que, conforme Parecer nº 505/2021 da Procuradoria Geral, acatado pela Autoridade Superior, foi julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA LTDA - LIMERLAP, ficando o referido certame FRACASSADO.

Diante do exposto, fica PRORROGADO COM ALTERAÇÃO o processo licitatório, com a data de ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 31/08/2021, às 08h, e a data de INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS para o dia 31/08/2021, às 09h.

O Edital de PRORROGAÇÃO COM ALTERAÇÃO poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 13 de agosto de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 184/2021

Prestação de serviços especializados de atendimento médico.

Comunicamos que, por solicitação da Unidade Requisitante, houve alteração no Termo de Referência. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 27/08/2021 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 13 de agosto de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 316/2021

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva em ascensores.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	Bass Tech Comercio e Serviços em Elevadores Ltda	R$ 11.866,00

Piracicaba, 12 de agosto de 2021.

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 357/2021

OBJETO: Aquisição de peça unidade de imagem (cilindro) para impressora.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/08/2021, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/08/2021, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 13 de agosto de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2021

OBJETO: Aquisição de ar condicionado e cadeiras.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/09/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/09/2021, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 13 de agosto de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 370/2021

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em motocicletas, com fornecimento de peças.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/08/2021 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/08/2021 às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 13 de agosto de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). FERNANDA CASSIA CAMPOS, RG 307821687, em 15/08/2021, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). MAURO PEREIRA VIANNA NETTO, RG 42703929, em 13/08/2021, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA - COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). PATRICIA BARBOSA DA SILVA DA CUNHA, RG 64049674X, em 14/08/2021, do cargo que exerce em caráter efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). PRISCILLA BIANCARELLI NUNES CALDANA, RG 448960977, em 13/08/2021, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE GABINETE - COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES.

DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129

Digitally signed by MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129
Date: 2021.08.16 17:36:28 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Priscilla Biancarelli Nunes Caldana, residente à Rua Manoel da Silva Gueiros, nº 1800, complemento casa 43, na cidade de Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Agente de Gabinete, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Veículo C3 - Placa DHI - 2694
-
-
-
-
-
-
-
-

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 12 de agosto de 2021.

Priscilla B. Nunes
Assinatura

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Mauro P. Vianna Netto, residente à Rua R. Dr. Antonio Teixeira Mendes, nº 1154, complemento 162, na cidade de Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor especial em Gestão Pública, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

(X) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

( ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

-
-
-
-
-
-
-
-
-

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 12 de agosto de 2021.

Assinatura

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2019, no cargo de ECONOMISTA-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º A	MARCOS THIAGO GRACIANI
6º G	DANIEL FERNANDES OTONI

Piracicaba, Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2019, no cargo de NUTRICIONISTA-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º G	DANIEL PECCHIO GIMENIS

Piracicaba, Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2019, no cargo de MEDICO VETERINÁRIO-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º G	RODRIGO DE GODOI DA SILVA

Piracicaba, Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2019, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO		NOME
167º	G	FERNANDA CORDEIRO DE ARAUJO

Piracicaba, Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 23/08/2021, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer a documentação conforme ordem abaixo):

a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) RG - Documento de Identidade (Com validade menor que 10 anos e NÃO pode ser substituído por CNH);
e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: http://receita.economia.gov.br/;
g) Título de Eleitor
h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
i) Certificado de Reservista;
j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
o) 1 (uma) foto 3x4 recente;

p) Ensino Superior Completo em Ciências Econômicas ou Economia e registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

Cargo: ECONOMISTA-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º Afro	LILIAN RIBEIRO DA SILVA
7º Geral	VINICIUS BELOTTI GONZAGA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 18/08/2021, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer a documentação conforme ordem abaixo):

a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) RG - Documento de Identidade (Com validade menor que 10 anos e NÃO pode ser substituído por CNH);
e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: http://receita.economia.gov.br/;
g) Título de Eleitor
h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
i) Certificado de Reservista;
j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
p) Curso Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no CRMV - Conselho Regional de Medicina Veterinária.

Cargo: MEDICO VETERINÁRIO-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º Geral	ALEXANDRE NUNES MENDES

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 23/08/2021, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer a documentação conforme ordem abaixo):

a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) RG - Documento de Identidade (Com validade menor que 10 anos e NÃO pode ser substituído por CNH);
e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: http://receita.economia.gov.br/;
g) Título de Eleitor
h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
i) Certificado de Reservista;
j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
p) Ensino Superior Completo em Nutrição e inscrição no CRN

Cargo: NUTRICIONISTA-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6ºGeral	LIDIANE SATIE TANAKA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 17/08/2021, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer a documentação conforme ordem abaixo):

a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) RG - Documento de Identidade (Com validade menor que 10 anos e NÃO pode ser substituído por CNH);
e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: http://receita.economia.gov.br/;
g) Título de Eleitor
h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
i) Certificado de Reservista;
j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
p) Ensino Técnico de Enfermagem Completo e registo no COREN - Conselho Regional de Enfermagem.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO		NOME
173º	Geral	LILIAN HENRIQUE TOBALDINI
174º	Geral	DENICEDELMONDES RODRIGUES

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Segunda-feira, 16 de Agosto de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO nº 355/2021

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de conexões à internet.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/09/2021 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/09/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br.Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de agosto de 2021

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 299/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOR PARA PORTÃO COM INSTALAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R$ 3.600,00

Piracicaba, 10 de agosto de 2021

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 290/2021
Prestação de serviços de desobstrução de rede interna de esgoto das Unidades de Saúde

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
01	JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA EIRELI	R$ 598,00

Piracicaba, 12 de agosto de 2021.

Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2021
Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
04	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 22,60
05	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 11,00
06	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 8,20
07	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 20,85

Os itens 01, 02, 03 e 10 foram FRACASSADOS e os itens 08 e 09 foram DESERTOS.

Piracicaba, 09 de agosto de 2021.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 317/2021
Registro de Preços para Fornecimento de Material Hospitalar ou Ambulatorial

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	Áurea Comércio de Produtos Hospitalares Eireli	R$ 521,52
02	Farma 2 Produtos para Saúde Ltda	R$ 6,20
03	TRE CIME Health Produtos Odonto Médico Hospitalares Ltda - ME	R$ 25,00
04	FRACASSADO	-
05	FRACASSADO	-

Piracicaba, 11 de agosto de 2021.

Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

Centro de Controle de Zoonoses

Entrada forçada em imóveis desabitados

Em cumprimento ao Decreto nº 15.751/14, inciso II, alíneas de a a e, após lavrados os autos necessários para registro do regular exercício do poder de polícia municipal, segue abaixo relação de imóveis desabitados onde será realizada entrada forçada para apreensão e remoção de materiais que se constituem potenciais criadouros do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika, chikungunya e febre amarela urbana. Ressaltamos que anteriormente a esta ação, foram encaminhados via correio com AR notificação ao proprietário solicitando agendamento de vistoria no imóvel e auto de infração com imposição de multa devido ao não atendimento da notificação, e, no caso de correspondências que retornaram fechadas, foram publicadas em Diário Oficial do Município.

Comunicamos ainda que a realização da entrada forçada se iniciará às 08h e terá o acompanhamento do Fiscal do Plano Municipal de Controle do Aedes, Guarda Civil ou Pelotão Ambiental, representante da Defesa Civil, caminhão da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente e chaveiro. No caso de dois ou mais imóveis no mesmo dia, será executada entrada forçada no segundo imóvel logo após o término da retirada de materiais do primeiro imóvel, e assim sucessivamente.

DATA	ENDEREÇO	PROPRIETÁRIO
19/08/2021	Rua Voluntários de Piracicaba, 619 – Centro	Sônia Castanho Ferraz de Oliveira
	Rua Clara Nunes, 108 – Alvorada	Reginaldo Antônio Mendes do Canto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: PIRACICABA

Relatório Anual de Gestão 2020

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário(a) de Saúde

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Sumário

1. Identificação
- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS
- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS
- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira
- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	PIRACICABA
Região de Saúde	Piracicaba
Área	1.369,51 Km²
População	407.252 Hab
Densidade Populacional	298 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 27/07/2021

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRACICABA
Número CNES	2057476
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	46341038000129
Endereço	RUA CAPITAO ANTONIO CORREA BARBOSA 2233 8 ANDAR
Email	pmello@piracicaba.sp.gov.br
Telefone	(19) 3403-1210

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/07/2021

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	BARJAS NEGRI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	PEDRO ANTONIO DE MELLO
E-mail secretário(a)	PMELLO@PIRACICABA.SP.GOV.BR
Telefone secretário(a)	1934031220

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 27/07/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1989
CNPJ	11.197.489/0001-50
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Pedro Antônio de Mello

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 27/07/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 31/01/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Piracicaba

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CAPIVARI	323.198	56379	174,44
CHARQUEADA	175.998	17367	98,68
ELIAS FAUSTO	201.471	17936	89,03

MOMBUCA	133.198	3508	26,34
PIRACICABA	1369.511	407252	297,37
RAFARD	132.471	9101	68,70
RIO DAS PEDRAS	226.939	35738	157,48
SALTINHO	101.404	8393	82,77
SANTA MARIA DA SERRA	256.481	6236	24,31
SÃO PEDRO	618.204	35980	58,20
ÁGUAS DE SÃO PEDRO	3.64	3521	967,31

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2020

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua José Pinto de Almeida 295 Bairro dos Alemães	
E-mail	sinticompi@ainticomp.com.br	
Telefone	1934375100	
Nome do Presidente	Milton Costa	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	12
	Governo	2
	Trabalhadores	12
	Prestadores	6

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência: 202006

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**
22/05/2020	29/09/2020	25/05/2021

- Considerações

Piracicaba está situada a aproximadamente 170 quilômetros da cidade de São Paulo, capital do Estado. Conta com uma população estimada de 404.142 habitantes (*IBGE e Fundação Seade*), em uma área geográfica de 1.369,51 quilômetros quadrados. A região é abrangida pela DRS X – Piracicaba (Diretoria Regional de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde), Grupo de Vigilância Epidemiológica - 20 (GVE-20) e Grupo de Vigilância Sanitária - 20 (GVS-20). A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba (SEMS) tem, de forma contínua, dirigido seus esforços e investimentos na busca da melhoria da qualidade da atenção em saúde prestada a todos os usuários SUS do município. Em consonância com os princípios e diretrizes do SUS, a SEMS tem buscado, por meio da formulação, implantação e implementação de políticas, programas e projetos, prover sua rede de serviços para que possa atender as necessidades de saúde da população, em todos os níveis de complexidade. Nesse sentido, a SEMS tem incorporado novas tecnologias e avanços científicos, bem como mecanismos de modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde, com o fortalecimento das relações com a sociedade civil organizada.

Baseado fundamentalmente na realidade epidemiologia e situacional, a SEMS elabora todo o planejamento visando sempre os melhores resultados. Sabe-se que em um mesmo município há diversos territórios, cada qual com características próprias, classes sociais diferentes, culturas distintas, assim como condições de vida e de acesso aos serviços públicos e de saúde. Tais desigualdades interferem ou atuam na saúde dos munícipes. Por isso se faz necessário buscar estratégias para conhecer o perfil do usuário dos serviços de saúde, conhecer suas condições de vida, onde, quem, como, com que frequência, e por que as doenças ocorrem, e, a partir desse diagnóstico, organizar os serviços e definir prioridades de atuação. Embora apresente uma taxa média de 50% da população SUS dependente, Piracicaba, como os demais municípios brasileiros de médio porte, principalmente do eixo sul/sudeste/centro-oeste, enfrenta uma grande pressão devido ao déficit no financiamento do sistema, principalmente no que se refere às ações de média e alta complexidade.

No ano de 2020 o município bem como todo o país enfrentou as dificuldades de trabalho para a promoção, prevenção e assistência, na organização e enfrentamento no atendimento à Pandemia da COVID-19.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Piracicaba é uma cidade dinâmica, que tem apresentado bons indicadores de saúde, devido à sua eficiente rede de Atenção Primária, de especialicades e hospitalar, bem como ao trabalho em parceria com o setor privado e a sociedade civil. Em fevereiro de 2020, a Macroplan, que elabora rankings anuais de Indicadores de Desempenho de Gestão (IDGM) em todo o país apontou um salto significativo para o setor. Piracicaba saiu da 32ª posição e tornou-se a 6ª colocada, no Brasil, perdendo para Palmas-TO, Montes Claros-MG, Betim- MG, Florianópolis- SC e São José dos Pinhais-PR, e se tornando a melhor no Estado de São Paulo, devido a melhoria nos quesitos pré-estabelecidos de avaliação, como índice de mortalidade infantil, acesso à Atenção Básica, número de consultas para gestantes e óbitos por doenças crônicas não-transmissíveis (DCNT). Um avanço de 26 posições em uma década. Essa conquista é decorrente de uma série de ações previstas desde 2005 no Plano de Governo e outras que surgiram e a prefeitura percebeu a oportunidade de agregar valor à sua estrutura de atendimento. Dentre as ações está a construção do Hospital Regional, em parceria com o Governo do Estado e sob a gestão da Funcamp, ora em funcionamento. Em 2015 foi criada na Rede Municipal de Saúde a Residência Médica, onde cria os preceptores, proporcionando a melhoria da qualidade ao sistema público, da Atenção Básica aos hospitais, passando pelos centros de especialidades, que servem como ambiente de estudo de caso aos médicos residentes. A Faculdade de Medicina Anhembi e Morumbi começou suas atividades no município no segundo semestre de 2018. Além de contribuir para a formação de médicos, tornou-se também fonte de recursos para a Atenção Básica, uma vez que 10% de sua receita bruta devem ser revertidas em equipamentos, reformas, construções e capacitação de profissionais da rede pública de saúde, de acordo com os critérios do Programa Mais Médicos, do Governo Federal. A cidade ganhou também o Hospital Ilumina, a partir da iniciativa da Fundação Ilumina, que conseguiu aprovação de um projeto de R$ 27 milhões do Ministério Público do Trabalho, da 15ª Região para a construção da unidade, que desde o início de 2019 está em operação e onde se desenvolve um amplo trabalho de promoção e prevenção em diversos tipos de cânceres, como de mama e de pele, por exemplo. Com recursos municipais e estaduais, dentro do Programa Pró Santa Casas, foram reformados todos os leitos SUS do Hospital dos Fornecedores de Cana (HFC), bem como seu Centro de Oncologia (CEON). Está ainda em andamento a reforma do Centro Integrado de Atendimento Nefrológico (CIAN). Ambos para pacientes SUS. Todo o sistema de Raio-X da rede municipal de saúde está sendo informatizado com recursos de R$ 1,7 milhão do Ministério Público do Trabalho, da 15ª Região. O governo Municipal tem investido também na informatização para implantação do prontuário eletrônico, que vai integrar toda a rede. Inaugurada a nova UPA Vila Cristina, um investimento superior a de R$ 4 milhões provenientes de Emenda Parlamentar e recursos municipais. são 52 leitos, sendo 12 infantis, 15 femininos, 16 masculinos, 6 emergenciais e 3 de isolamentos. Some-se a este complexo as parcerias com hospitais da região para troca de serviços. Estes são apenas alguns exemplos expressivos sobre o sistema de saúde público em Piracicaba, que dão a dimensão de sua dinâmica .

Piracicaba se organizou para enfrentar a Pandemia da COVID-19, buscando recursos e parcerias, adiquirindo equipamentos, EPIs e materiais, elaborando fluxos, para a promoção, prevenção e assistência de seus munícipes e referenciados.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	12865	12279	25144
5 a 9 anos	12947	12348	25295
10 a 14 anos	12767	12119	24886
15 a 19 anos	13527	13138	26665
20 a 29 anos	30278	29687	59965
30 a 39 anos	34627	34249	68876
40 a 49 anos	28541	29906	58447
50 a 59 anos	23493	25696	49189
60 a 69 anos	17362	20174	37536
70 a 79 anos	8934	11659	20593
80 anos e mais	3894	6762	10656
Total	**199235**	**208017**	**407252**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 27/07/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Piracicaba	5028	5234	5067	4928

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 27/07/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	694	561	516	723	1202
II. Neoplasias (tumores)	2050	2097	2022	2255	2016
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	173	152	160	145	147
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	399	349	489	463	299
V. Transtornos mentais e comportamentais	384	357	309	212	148
VI. Doenças do sistema nervoso	477	439	425	410	393
VII. Doenças do olho e anexos	536	546	519	496	216
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	51	64	60	75	40
IX. Doenças do aparelho circulatório	2155	1849	2396	2530	2192
X. Doenças do aparelho respiratório	1891	1616	1851	1866	1419
XI. Doenças do aparelho digestivo	2105	2495	2658	2537	1986
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	514	524	533	529	372
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	486	445	448	530	393
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1451	1372	1520	1765	1346
XV. Gravidez parto e puerpério	3702	3920	3806	3639	3648
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	328	385	342	445	367
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	139	115	159	165	97
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	228	239	253	313	283
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	2607	2755	2686	2756	2713
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	334	351	357	343	323
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
Total	**20704**	**20631**	**21509**	**22197**	**19600**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/07/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	109	122	115	94
II. Neoplasias (tumores)	556	504	524	592
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	11	7	14	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	83	101	99	140
V. Transtornos mentais e comportamentais	16	9	15	34
VI. Doenças do sistema nervoso	85	104	99	121
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	515	493	472	579
X. Doenças do aparelho respiratório	315	329	314	228
XI. Doenças do aparelho digestivo	148	154	178	215
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	5	7	16
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	16	19	17	18
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	81	76	98	102
XV. Gravidez parto e puerpério	5	4	4	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	27	32	30	27
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	18	14	19	24
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	442	496	562	482
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	200	190	210	241
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**2636**	**2660**	**2777**	**2922**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 27/07/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Apesar da pandemia o numero de nascidos vivo em 2020 foi de 4.911 mantendo a média do município.

Confirmando as tendências presentes há vários anos, os dados demográficos e de morbimortalidade no município apresentam padrões cada vez mais compatíveis com os de países mais desenvolvidos, destacando-se o fenômeno de envelhecimento da população. Porém, na análise dos dados epidemiológicos, ao mesmo tempo que encontramos doenças e agravos à saúde característicos do desenvolvimento, verificamos, ainda com significativa incidência, doenças e agravos característicos de países subdesenvolvidos e em desenvolvimento (doenças infecciosas e parasitárias). o que tivemos um significativo aumento em função da pandemia

Em relação a mortalidade notamos o aumento das doenças infecciosas e o que precisamos estar atentos é para as causas de mal definidos que ocupa o 3º lugar no ranking. Isso mostra a grande necessidade de ter na região um Serviço de Verificação de Óbito - SVO.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.
Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios - RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.
Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	79301	1176418,14	12	13785,42
03 Procedimentos clínicos	31937	215783,33	10322	18064395,11
04 Procedimentos cirúrgicos	1667	25277,56	6739	17725281,50
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	6	1484,76	43	111091,42
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	3	27,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**112914**	**1418990,79**	**17116**	**35914553,45**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/07/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	19912	79853,71
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/07/2021.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	157617	2309,08	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1733317	11552225,04	16	15277,61
03 Procedimentos clínicos	3061574	28051910,49	10824	18665222,59
04 Procedimentos cirúrgicos	34941	348570,87	9062	24343181,77
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	176	23958,84	78	472170,92
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1695	1256192,13	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**4989320**	**41235166,45**	**19980**	**43495852,89**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/07/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2974	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	11370	-
Total	**14344**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 27/07/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Produção Atenção Básica por tipo de financiamento

Grupo de Procedimentos	Frequência
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	148.228
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	351.999
03 Procedimentos clínicos	1.129.768
04 Procedimentos cirúrgicos	24.955
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	0
06 Medicamentos	0
07 Órteses, próteses e materiais especiais	0
08 Ações complementares da atenção à saúde	0
Total	1.654.950

Quando observamos o total dos procedimentos verificamos que grande maioria acontece na atenção primária e que é inversamente proporcional na questão de investimento.

Notamos ainda no numero total de AIH de 19.980 sendo que 17.116 foram atendimentos na urgência representa 85,6%

Lembrando que 2020 foi um ano atípico em função da Pandemia de Coronavírus

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
FARMACIA	0	1	0	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	7	7
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	73	73
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	1	2	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	16	16
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	1	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	1	2
PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	22	22
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	1	0	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	5	5
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	1	0	1
Total	**0**	**6**	**135**	**141**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/07/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	109	0	0	109
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	4	6	0	10
AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	2	0	0	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	12	0	0	12
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	6	0	0	6
PESSOAS FISICAS				
Total	**135**	**6**	**0**	**141**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/07/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Buscando cada vez mais qualidade no atendimento à população, a Secretaria Municipal de Saúde trabalha para ampliar, de forma sustentável, os serviços oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A Secretaria continua avançando em busca da melhoria nos serviços prestados, com a criação de novas equipes para as Unidades de Saúde da Família, reforma e ampliação das unidades de Atenção Básica e de Pronto Atendimento, contratação de mais profissionais e ampliação significativa dos atendimentos especializados e exames laboratoriais. A Rede instalada é basicamente pública (82,96%) e, quase na totalidade, de gestão municipal (97,04%), o que responde de forma bastante positiva aos princípios de acesso universal e de gestão única em cada esfera.

Essa rede de atenção à saúde instalada permite que a esmagadora maioria dos usuários permaneça no município para terem suas necessidades de saúde atendidas, mesmo para procedimentos de alta complexidade. Os deslocamentos acontecem obedecendo as referências da regionalização.

Lembramos que em detrimento à pandemia de COVID-19, muitas ações de saúde foram paralisadas.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	182	61	97	296	0
	Intermediados por outra entidade (08)	364	42	103	486	243
	Autônomos (0209, 0210)	7	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	7	0	10	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	1	0	0
	Informais (09)	5	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	3	0	15	8	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	40	0	11	2	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	0	1	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	57	57	74	48
	Intermediados por outra entidade (08)	37	38	38	24
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	3	3	6	7
	Bolsistas (07)	24	8	1	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	793	794	781	791
	Informais (09)	4	4	4	5
	Intermediados por outra entidade (08)	1.217	1.352	1.494	1.567
	Residentes e estagiários (05, 06)	12	19	14	26

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	2	2	2

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Como nos anos anteriores, o maior empregador continua sendo o município onde concentram a maioria dos trabalhadores da área da saúde o que confere ao sistema local uma base bastante sólida e estável. Com a Pandemia do Coronavírus houve necessidade de contratação emergencial.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a atenção básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. aumentar a cobertura da AB	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	70	Percentual	59.72	70,00	Percentual	85,31
2. mater a cobertura populacional de saúde bucal na AB	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	30	Percentual	39.96	30,00	Percentual	133,20

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Rede Cegonha - Linha de Cuidado à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Diminuir para 9 o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	4	Número	3	7	Número	75,00
3. Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Percentual	34	Percentual	35.45	34,00	Percentual	104,26
4. Diminuir a proporção de gestantes adolescentes de 10 a 19 anos para 10%	proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Percentual	9.5	Percentual	7.91	10,00	Percentual	83,26
5. Atingir taxa de mortalidade infantil de 9 por mil nascidos vivos	taxa de mortalidade infantil	Taxa	9	Taxa	9.38	9,00	Taxa	104,22
6. Diminuir o número de óbitos maternos para 1 ao ano	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	1	Número	2	1	Número	200,00

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos para 0,4	Razão de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	.4	Razão	.4	4,00	Razão	100,00
2. Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 para 0,4.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	.4	Razão	.4	4,00	Razão	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. realizar 100% das ações de matriciamento sistemático, com equipes de Atenção Básica pelo CAPS habilitado.	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Diminuir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quadro doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 262,45 por 100.000	taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa	265	Taxa	265.36	262,00	Taxa	100,14

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos de agravos à saúde da população, por meio das ações de promoçãp e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Atingir a proporção de 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 doas após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 doas após notificação	Percentual	80	Percentual	71.76	80,00	Percentual	89,70
2. Atingir a proporção de 75% de cobertura de vacinas selecionadas do calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose). - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	75	Percentual	87.23	75,00	Percentual	116,31
3. Aumentar a proporção de cura na coortes de casos novos de hanseníase para 90%	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	90	Percentual	85.7	90,00	Percentual	95,22

DIRETRIZ Nº 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número	0	Número	0	0	Número	0
2. Realizar 4 (quatro) ciclos de visitas no ano, atingindo mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue em cada ciclo.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	4	Número	4	4	Número	100,00
3. Realizar no mínimo os 6 (seis) grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual de municípios que realizam no mínomo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para 90%	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	85	Proporção	83.48	90,00	Proporção	98,21

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	aumentar a cobertura da AB	70,00
	Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Atingir a proporção de 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 doas após notificação	71,76
	realizar 100% das ações de matriciamento sistemático, com equipes de Atenção Básica pelo CAPS habilitado.	100,00
	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos para 0,4	0,40
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00
	mater a cobertura populacional de saúde bucal na AB	39,96
	Realizar 4 (quatro) ciclos de visitas no ano, atingindo mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue em cada ciclo.	4
	Atingir a proporção de 75% de cobertura de vacinas selecionadas do calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	87,23
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 para 0,4.	0,40
	Diminuir para 9 o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade	3
	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	35,45
	Realizar no mínimo os 6 (seis) grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100,00
	Aumentar a proporção de cura na coortes de casos novos de hanseníase para 90%	85,70
	Diminuir a proporção de gestantes adolescentes de 10 a 19 anos para 10%	7,91
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para 90%	83,48
	Atingir taxa de mortalidade infantil de 9 por mil nascidos vivos	9,38
	Diminuir o número de óbitos maternos para 1 ao ano	2
301 - Atenção Básica	aumentar a cobertura da AB	70,00
	Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Diminuir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quadro doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 262,45 por 100.000	265,36
	realizar 100% das ações de matriciamento sistemático, com equipes de Atenção Básica pelo CAPS habilitado.	100,00
	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos para 0,4	0,40
	mater a cobertura populacional de saúde bucal na AB	39,96
	Atingir a proporção de 75% de cobertura de vacinas selecionadas do calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	87,23
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 para 0,4.	0,40
	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	35,45

	Aumentar a proporção de cura na coortes de casos novos de hanseníase para 90%	85,70
	Diminuir a proporção de gestantes adolescentes de 10 a 19 anos para 10%	7,91
	Atingir taxa de mortalidade infantil de 9 por mil nascidos vivos	9,38
	Diminuir o número de óbitos maternos para 1 ao ano	2
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos para 0,4	0,40
	Diminuir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quadro doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 262,45 por 100.000	265,36
	realizar 100% das ações de matriciamento sistemático, com equipes de Atenção Básica pelo CAPS habilitado.	100,00
	Diminuir para 9 o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade	3
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 para 0,4.	0,40
	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	35,45
	Atingir taxa de mortalidade infantil de 9 por mil nascidos vivos	9,38
	Diminuir o número de óbitos maternos para 1 ao ano	2
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Diminuir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quadro doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 262,45 por 100.000	265,00
	Diminuir para 9 o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade	3
	Aumentar a proporção de cura na coortes de casos novos de hanseníase para 90%	85,70
	Diminuir a proporção de gestantes adolescentes de 10 a 19 anos para 10%	7,91
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00
	Atingir a proporção de 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 doas após notificação	71,76
	Atingir a proporção de 75% de cobertura de vacinas selecionadas do calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	87,23
	Realizar 4 (quatro) ciclos de visitas no ano, atingindo mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue em cada ciclo.	4
	Realizar no mínimo os 6 (seis) grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para 90%	83,48

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	53.164.287,00	30.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	53.194.387,00
	Capital	3.744.248,00	4.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.749.148,00
301 - Atenção Básica	Corrente	85.675.000,00	20.799.600,00	2.333.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	108.808.100,00
	Capital	1.101.000,00	3.500.400,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.601.900,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	140.217.900,00	105.999.700,00	800,00	N/A	N/A	N/A	1.184.800,00	247.403.200,00
	Capital	100,00	2.300,00	200,00	N/A	N/A	N/A	200,00	2.800,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	2.200.000,00	1.084.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.284.000,00
	Capital	101.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	101.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	15.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	2.044.265,00	2.099.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.143.265,00
	Capital	200,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.200,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Baseado fundamentalmente na realidade epidemiologia e situacional, a SEMS elabora todo o planejamento visando sempre os melhores resultados. Sabe-se que em um mesmo município há diversos territórios, cada qual com características próprias, classes sociais diferentes, culturas distintas, assim como condições de vida e de acesso aos serviços públicos e de saúde. Tais desigualdades interferem ou atuam na saúde dos munícipes. Por isso se faz necessário buscar estratégias para conhecer o perfil do usuário dos serviços de saúde, conhecer suas condições de vida, onde, quem, como, com que frequência, e por que as doenças ocorrem, e, a partir desse diagnóstico, organizar os serviços e definir prioridades de atuação. Embora apresente uma taxa média de 50% da população SUS dependente, Piracicaba, como os demais municípios brasileiros de médio porte, principalmente do eixo sul/sudeste/centro-oeste, enfrenta uma grande pressão devido ao déficit no financiamento do sistema, principalmente no que se refere às ações de média e alta complexidade.

No ano de 2020, o município, bem como todo o país teve de se estruturar para enfrentar as dificuldades de trabalho para a promoção, prevenção e assistência, na organização para atendimento na Pandemia da COVID-19.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	265,00	265,36	100,14	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	85,00	83,48	98,21	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	75,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	71,76	89,70	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	85,70	95,20	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	4	3	125,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	98,00	98,00	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,40	0,40	100,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,40	0,40	100,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	34,00	35,45	104,26	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	9,50	7,91	120,10	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	9,00	9,38	95,94	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	2	50,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	70,00	59,72	85,31	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	80,00	100,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	30,00	39,96	133,20	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	99,20	99,20	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Os indicadores de pactuação dão o norte para as condições de saúde dos municípios, estados e federação, que apesar da pandemia Piracicaba conseguiu em sua maioria atingir suas metas, o que mostra a qualidade de saúde do município.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	74.760.633,99	28.227.699,29	2.393.954,32	0,00	0,00	0,00	870,00	105.383.157,60
	Capital	0,00	1.886.533,00	785.405,56	15.182,54	0,00	0,00	0,00	105.782,90	2.792.904,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	129.995.046,54	103.675.060,68	0,00	0,00	0,00	0,00	341.758,66	234.011.865,88
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.459,80	1.459,80
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	2.225.577,07	1.494.809,42	0,00	0,00	0,00	0,00	3.720.386,49
	Capital	0,00	898.430,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898.430,55
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	11.734.242,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.734.242,07
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	2.658.869,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.658.869,74
	Capital	0,00	0,00	122.151,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.151,88
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	44.614.814,75	19.387.138,10	2.377.233,00	0,00	0,00	0,00	60.644,13	66.439.829,98
	Capital	0,00	480.223,60	488.998,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.850,00	2.670.071,60
TOTAL		0,00	264.369.924,50	157.570.900,32	6.481.179,28	0,00	0,00	0,00	2.011.365,49	430.433.369,59

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/07/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	27,19 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	57,56 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	18,36 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	94,62 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	52,39 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	65,50 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.118,00
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	45,14 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,33 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,76 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,59 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	31,37 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	44,91 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,27 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/07/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	477.485.000,00	477.485.000,00	440.254.296,66	92,20
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	154.885.000,00	154.885.000,00	145.077.205,00	93,67
IPTU	126.000.000,00	126.000.000,00	117.244.307,63	93,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	28.885.000,00	28.885.000,00	27.832.897,37	96,36

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	45.800.000,00	45.800.000,00	48.945.725,43	106,87
ITBI	45.000.000,00	45.000.000,00	48.438.930,40	107,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	800.000,00	800.000,00	506.795,03	63,35
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	212.800.000,00	212.800.000,00	185.898.782,93	87,36
ISS	202.550.000,00	202.550.000,00	180.128.521,94	88,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.250.000,00	10.250.000,00	5.770.260,99	56,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	64.000.000,00	64.000.000,00	60.332.583,30	94,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	659.101.000,00	659.101.000,00	620.245.090,58	94,10
Cota-Parte FPM	84.500.000,00	84.500.000,00	71.651.000,24	84,79
Cota-Parte ITR	5.200.000,00	5.200.000,00	2.405.370,35	46,26
Cota-Parte do IPVA	99.000.000,00	99.000.000,00	99.559.447,13	100,57
Cota-Parte do ICMS	467.000.000,00	467.000.000,00	443.336.364,99	94,93
Cota-Parte do IPI - Exportação	3.400.000,00	3.400.000,00	3.292.907,87	96,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.136.586.000,00	1.136.586.000,00	1.060.499.387,24	93,31

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	86.776.000,00	89.836.000,00	77.592.630,42	86,37	76.647.166,99	85,32	75.584.459,51	84,14	945.463,43
Despesas Correntes	85.675.000,00	86.675.000,00	74.760.633,99	86,25	74.760.633,99	86,25	73.697.926,51	85,03	0,00
Despesas de Capital	1.101.000,00	3.161.000,00	2.831.996,43	89,59	1.886.533,00	59,68	1.886.533,00	59,68	945.463,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	140.218.000,00	138.498.000,00	130.113.007,38	93,95	129.995.046,54	93,86	129.123.272,13	93,23	117.960,84
Despesas Correntes	140.217.900,00	138.497.900,00	130.113.007,38	93,95	129.995.046,54	93,86	129.123.272,13	93,23	117.960,84
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	101.000,00	971.000,00	898.430,55	92,53	898.430,55	92,53	898.430,55	92,53	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	101.000,00	971.000,00	898.430,55	92,53	898.430,55	92,53	898.430,55	92,53	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.000.000,00	15.000.000,00	11.734.242,07	78,23	11.734.242,07	78,23	11.616.102,19	77,44	0,00
Despesas Correntes	15.000.000,00	15.000.000,00	11.734.242,07	78,23	11.734.242,07	78,23	11.616.102,19	77,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.044.465,00	844.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.044.265,00	844.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	56.908.535,00	53.894.468,55	47.710.451,74	88,53	45.095.038,35	83,67	44.925.213,47	83,36	2.615.413,39
Despesas Correntes	53.164.287,00	52.819.347,00	47.135.857,31	89,24	44.614.814,75	84,47	44.444.989,87	84,15	2.521.042,56
Despesas de Capital	3.744.248,00	1.075.121,55	574.594,43	53,44	480.223,60	44,67	480.223,60	44,67	94.370,83
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	301.048.000,00	299.043.933,55	268.048.762,16	89,64	264.369.924,50	88,41	262.147.477,85	87,66	3.678.837,66

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	268.048.762,16	264.369.924,50	262.147.477,85
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	5.901.284,31	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	268.048.762,16	264.369.924,50	262.147.477,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			159.074.908,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	108.973.854,08	105.295.016,42	103.072.569,77
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,27	24,92	24,71

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	159.074.908,08	268.048.762,16	108.973.854,08	5.901.284,31	5.901.284,31	0,00	0,00	5.901.284,31	0,00	114.875.138,39
Empenhos de 2019	154.900.823,36	268.357.343,43	113.456.520,07	10.746.903,19	8.063.713,30	0,00	7.099.576,16	264.875,64	3.382.451,39	118.137.781,98
Empenhos de 2018	140.644.002,97	255.556.338,45	114.912.335,48	9.338.641,81	9.338.641,81	0,00	3.791.699,49	204.000,00	5.342.942,32	118.908.034,97
Empenhos de 2017	132.115.749,39	254.028.448,24	121.912.698,85	9.635.111,15	10.538.726,88	0,00	7.924.315,04	960,00	1.709.836,11	130.741.589,62
Empenhos de 2016	127.592.746,25	242.905.822,19	115.313.075,94	2.806.820,98	0,00	0,00	2.743.559,10	0,00	63.261,88	115.249.814,06
Empenhos de 2015	116.086.560,20	218.374.002,79	102.287.442,59	7.643.961,27	7.643.961,27	0,00	7.257.861,05	0,00	386.100,22	109.545.303,64
Empenhos de 2014	107.385.050,98	185.975.145,91	78.590.094,93	5.116.256,81	4.497.078,59	0,00	4.545.909,39	0,00	570.347,42	82.516.826,10
Empenhos de 2013	103.516.945,30	160.836.141,60	57.319.196,30	2.761.173,80	0,00	0,00	2.013.928,77	0,00	747.245,03	56.571.951,27

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) [1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	135.741.000,00	135.741.000,00	201.696.238,75	148,59
Provenientes da União	131.137.000,00	131.137.000,00	191.997.370,01	146,41

Provenientes dos Estados	3.419.000,00	3.419.000,00	8.509.299,14	248,88
Provenientes de Outros Municípios	1.185.000,00	1.185.000,00	1.189.569,60	100,39
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	135.741.000,00	135.741.000,00	201.696.238,75	148,59

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	26.634.000,00	43.786.133,46	36.852.881,44	84,17	31.528.894,61	72,01	31.504.504,05	71,95	5.323.986,83
Despesas Correntes	23.133.100,00	38.696.660,01	32.866.412,29	84,93	30.622.523,61	79,13	30.598.133,05	79,07	2.243.888,68
Despesas de Capital	3.500.900,00	5.089.473,45	3.986.469,15	78,33	906.371,00	17,81	906.371,00	17,81	3.080.098,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	107.188.000,00	115.769.111,80	110.939.204,75	95,83	104.018.279,14	89,85	103.976.722,17	89,81	6.920.925,61
Despesas Correntes	107.185.300,00	115.278.154,83	110.828.111,22	96,14	104.016.819,34	90,23	103.975.262,37	90,20	6.811.291,88
Despesas de Capital	2.700,00	490.956,97	111.093,53	22,63	1.459,80	0,30	1.459,80	0,30	109.633,73
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.284.000,00	5.144.395,78	3.866.263,29	75,15	3.720.386,49	72,32	3.720.386,49	72,32	145.876,80
Despesas Correntes	3.284.000,00	5.144.395,78	3.866.263,29	75,15	3.720.386,49	72,32	3.720.386,49	72,32	145.876,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.100.000,00	3.520.692,91	2.895.293,17	82,24	2.781.021,62	78,99	2.781.021,62	78,99	114.271,55
Despesas Correntes	2.099.000,00	3.397.492,91	2.773.141,29	81,62	2.658.869,74	78,26	2.658.869,74	78,26	114.271,55
Despesas de Capital	1.000,00	123.200,00	122.151,88	99,15	122.151,88	99,15	122.151,88	99,15	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	35.000,00	54.640.717,14	29.229.467,13	53,49	24.014.863,23	43,95	23.874.427,80	43,69	5.214.603,90
Despesas Correntes	30.100,00	48.526.848,18	26.052.914,95	53,69	21.825.015,23	44,98	21.684.579,80	44,69	4.227.899,72
Despesas de Capital	4.900,00	6.113.868,96	3.176.552,18	51,96	2.189.848,00	35,82	2.189.848,00	35,82	986.704,18
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	139.241.000,00	222.861.051,09	183.783.109,78	82,47	166.063.445,09	74,51	165.857.062,13	74,42	17.719.664,69

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	113.410.000,00	133.622.133,46	114.445.511,86	85,65	108.176.061,60	80,96	107.088.963,56	80,14	6.269.450,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	247.406.000,00	254.267.111,80	241.052.212,13	94,80	234.013.325,68	92,03	233.099.994,30	91,68	7.038.886,45
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.385.000,00	6.115.395,78	4.764.693,84	77,91	4.618.817,04	75,53	4.618.817,04	75,53	145.876,80
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	15.000.000,00	15.000.000,00	11.734.242,07	78,23	11.734.242,07	78,23	11.616.102,19	77,44	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.144.465,00	4.365.157,91	2.895.293,17	66,33	2.781.021,62	63,71	2.781.021,62	63,71	114.271,55
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	56.943.535,00	108.535.185,69	76.939.918,87	70,89	69.109.901,58	63,68	68.799.641,27	63,39	7.830.017,29
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	440.289.000,00	521.904.984,64	451.831.871,94	86,57	430.433.369,59	82,47	428.004.539,98	82,01	21.398.502,35

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	139.241.000,00	222.861.051,09	183.783.109,78	82,47	166.063.445,09	74,51	165.857.062,13	74,42	17.719.664,69
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	301.048.000,00	299.043.933,55	268.048.762,16	89,64	264.369.924,50	88,41	262.147.477,85	87,66	3.678.837,66

FONTE: SIOPS, São Paulo01/02/21 15:12:02
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	178285	0,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	169870	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	47613201.88	20.509.881,1
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	622552.51	622.552,51
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	4751.24	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	25148876.47	19.681.507,1
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	28000	0,00
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1200000	1.065.726,9
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	8277282.76	8.277.282,7
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	2900000	2.900.000,0
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	200000	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	97956108.99	97.953.408,1
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	2384437.8	1.377.536,3
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	273135.33	234.200,00
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	58302.84	58.302,84
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1644826.68	1.182.145,5
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	160000	257,41

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	**Valor do Recurso**
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	47.791.486,88
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.026.848,09
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	3.653.401,88
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**52.471.736,85**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	24.163.283,59	19.862.953,69	19.722.775,67
Atenção Básica	989.136,17	989.136,17	989.136,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.147,24	37.147,24	37.147,24
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**25.189.567,00**	**20.889.237,10**	**20.749.059,08**

Gerado em 27/07/2021
10:30:59
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	**Valor do Recurso**
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	82.684,32
Total	**82.684,32**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	82.684,32	56.966,45	56.966,45
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**82.684,32**	**56.966,45**	**56.966,45**

Gerado em 27/07/2021
10:30:58
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	**Valor do Recurso**
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.553.890,00
Total	**4.553.890,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	3.232.357,00	2.577.233,00	2.577.233,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**3.232.357,00**	**2.577.233,00**	**2.577.233,00**

Gerado em 27/07/2021
10:31:04
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A composição de recursos é, fundamentalmente, proveniente das esferas municipal e federal, destacando a importância dos recursos repassados pelo governo federal, no entanto, ainda há grande dependência dos recursos municipais. Pode-se observar o aumento do comprometimento do nível municipal a cada ano, sendo responsável pela maior parte do financiamento do sistema.

O município aplicou 24,93% de recursos próprios em serviços de saúde, portanto acima do limite mínimo preconizado pela legislação, consolidando a tendência de maior comprometimento de recursos municipais, mostrando o grau de prioridade que tem sido dada a área de saúde municipal.
no ano de 2020 houve aumento dos recursos vindos das esferas federal e estadual, no entanto não há o que comemorar, visto que este aumento destina-se ao enfrentamento da pandemia do COVID-19. Por outro lado, a perda de arrecadação é bastante temerária, deixando município em situação preocupante, cenário que pode influenciar a política de saúde do município para os próximos exercícios, tendo em vista o alto grau de dependência dos recursos municipais.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria nesse período

11. Análises e Considerações Gerais

Como já vem sendo dito e repetido exaustivamente há anos, as dificuldades destacadas no campo anterior devem constituir prioridade para a continuidade do bom andamento do Sistema Local, pois são pilares na construção da resposta municipal às necessidades de saúde da população. Se estes forem equacionados, boa parte dos problemas na execução das ações para o atendimento das necessidades de saúde da população se tornará passível de solução concreta. Caso não sejam solucionados, principalmente no que se refere ao financiamento do sistema, que é determinante para o setor, a continuidade do processo de consolidação do SUS pode se ressentir de maneira marcante e até por em risco sua continuidade, uma vez que o respeito aos seus princípios norteadores, principalmente o da Equidade, seriam, na prática, inviabilizados.

A Pandemia do COVID-19 trouxe muita mudança na área da saúde, desde a forma de atendimento do usuário até nos financiamentos e projetos na saúde, que ficaram parados, para o atendimento das necessidades da nova doença.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Como consequência da Pandemia do Coronavírus tivemos um aumento na mortalidade geral e a desassistência para as demais comorbidades, tanto na atenção primária como nas especialidades e procedimentos eletivos. Causados pelo desconhecimento da doença, falta de insumos, medo da população em procurar os serviços ente outros

Resta-nos o desafio de colocar a casa em ordem, com imunização da população e retorno as atividades de prevenção, promoção e assistência a saúde, com todos os cuidados que aprendemos nesse ano.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário(a) de Saúde
PIRACICABA/SP, 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: PIRACICABA
Relatório Anual de Gestão - 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação
- Considerações:

ok alterar data 3 quadrimestre 27/01/2021

Resolução CMS nº009/2021

Introdução
- Considerações:

Ok

Resolução CMS nº009/2021

Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- Considerações:

Ok

Resolução CMS nº009/2021

Dados da Produção de Serviços no SUS
- Considerações:

Ok

Resolução CMS nº009/2021

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Considerações:

Ok

Resolução CMS nº009/2021

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Considerações:

Ok

Resolução CMS nº009/2021

Programação Anual de Saúde - PAS
- Considerações:

Ok

Resolução CMS nº009/2021

Indicadores de Pactuação Interfederativa
- Considerações:

Ok

Resolução CMS nº009/2021

Execução Orçamentária e Financeira
- Considerações:

Ok

Resolução CMS nº009/2021

Auditorias
- Considerações:

Ok

Resolução CMS nº009/2021

Análises e Considerações Gerais
- Parecer do Conselho de Saúde:

Ok

Resolução CMS nº009/2021

Recomendações para o Próximo Exercício
- Considerações:

Ok

Resolução CMS nº009/2021

Data do parecer: 02/08/2021

Status do Parecer: Aprovado

PIRACICABA/SP, 02 de Agosto de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL **DE FINANÇAS**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00005, de 20 de Julho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
CLEIDE GERALDI BACEGA E OUTROS	619.047.168-49	6875/00066/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Artur Costa Santos	Matrícula: 00906042
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 19542	Assinatura: 06/08/21

REF. MUNIC. PIRACICABA
Antonio Carlos dos Reis

Ivan César Canello
Diretor do Depto. Adm. Tributária
Secretaria Municipal de Finanças

Data de afixação: 20/07/2021
Data de desafixação: 04/08/2021

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00006, de 30 de Julho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
ALZIRA FERREIRA (ESPÓLIO DE)	441.316.238-20	6875/00219/2021
ALZIRA FERREIRA (ESPÓLIO DE)	441.316.238-20	6875/00220/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Artur Costa Santos	Matrícula: 00906042
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 19542	Assinatura: 06/08/21

REF. MUNIC. PIRACICABA
Antonio Carlos dos Reis

Ivan César Canello
Diretor do Depto. Adm. Tributária
Secretaria Municipal de Finanças

Data de afixação: 30/07/2021
Data de desafixação: 14/08/2021

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 114/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Procedimento de Levantamento Específico No. 44675/2021 e aos procedimentos adotados no presente processo, Auto de Infração e Imposição de Multa de No. 74643 e Notificação de Lançamento No.72402, ambos aplicados na data de 11/08/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba,11 de agosto de 2021

CONTRIBUINTE:
Cleusa J da S Rodrigues Jardinagem ME -
Avenida Manoel Conceição , 1349 – Vila Resende – Piracicaba/SP
CEP13405-230 – CNPJ: 24.738.181/0001-16 – CPD: 639866

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 115/2.021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECIFICO n° 94.059/2.020, que deu origem a Notificação de Lançamento nº 52.392 e ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº 62.709, ambos lavrados em 01 de julho de 2.021.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de agosto de 2.021.

CONTRIBUINTE:
S.F. DE SOUZA ME.
RUA ANTONIO PINESES, NÚMERO 90 – VILA INDUSTRIAL – PIRACICABA / S.P.
CEP: 13.412-249 – C.P.D. 642.643 – C.N.P.J. 27.267.264/0001-62

PROCURADORIA **GERAL**

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2020.000.002.160
Código Ajuste nº 2021.000.000.974
Contrato nº 1015/2021.
Proc. Admin.: nº 36.199/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 135/2020 – Ata de Registro de Preços nº 411/2020 (válida até 13/08/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de construção.
Valor: R$ 31.137,11 (trinta e um mil, cento e trinta e sete reais e onze centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 11/08/2021.

Aditamento ao Contrato – Contratada: NM COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA PARA MEDICINA LTDA. – CNPJ nº 65.760.274/0001-24 (SAÚDE)
Contrato nº 1155/2020.
Proc. Admin.: nº 43.836/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 217/2020.
Objeto: Licença de uso em solução PACS-CLOUD.
Valor: R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 28/07/2020.

DO ADITAMENTO – PRAZO
Código Aditivo nº 2021.000.000.293.
Aditivo nº 1.155/2020 – 1.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 13/08/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: BRU SERV SERVIÇOS EIRELI – ME. – CNPJ nº 19.558.837/0001-89 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 15/2016.
Proc. Admin.: nº 102.394/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 164/2015.
Objeto: prestação de serviços de zeladoria em prédios públicos educacionais.
Valor: R$ 6.623.980,92 (seis milhões, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO EXPCEPCIONAL
Aditamento nº 15/2016-1/9.
Prazo: 60 (sessenta) dias ou até a conclusão de novo Processo Licitatório.
Valor: R$ 1.417.205,62 (Um milhão, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).
Data: 30/07/2021.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 12 Agosto 2.021

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004930/2021	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
004931/2021	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
004932/2021	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
004933/2021	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
004934/2021	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
004935/2021	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
004936/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004937/2021	JOÃO CARLOS LEITE
004938/2021	AGENOR PAES
004939/2021	ANTONIO MARCELO ARIETTI
004940/2021	VALTEMIR DE JESUS MORATO
004941/2021	BRUNO LUCAS ARAO DA SILVA
004942/2021	FELIPE NORMILIO FERREIRA
004943/2021	LEANDRO ALVES DOS SANTOS
004944/2021	AGUINALDO JOSE SANJUAN
004945/2021	JOAO PEDRO GODINHO NETO
004946/2021	MARCOS CUNHA TEIXEIRA
004947/2021	MARCOS PAULO SAMPAIO SALTINE PESCHKE
004948/2021	ANA LUCIA SONCIN
004949/2021	VALERIA LUZIA PEDROSO DE LIMA
004950/2021	KAYNAN FERRAZ DE SOUZA
004951/2021	CELIO MATHEUS BONI
004952/2021	MARCO ANTONIO LAZARINI CARDOSO
004953/2021	ALAN REGIS BRITO LEITE
004954/2021	APARECIDO DONIZETE DE SOUZA
004955/2021	FRANCISCO JOSE MITIDIERI
004956/2021	ELLEN CRISTINA DOS SANTOS
004957/2021	LAZARA MARTA F PAES
004958/2021	PIRAGELO IND E COMERCIO DE GELO
004959/2021	ELIANA LAURENTINO MARTHA SCARABEL
004960/2021	JOÃO PAULO VIEIRA PORTO
004961/2021	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES GUIMARAES
004962/2021	ANA CAROLINA NOGUEIRA CESAR
004963/2021	ANDRÉ LOPES DE CAMPOS CARVALHO
004964/2021	GABRIEL AUGUSTO MIRANDA
004965/2021	MARIA DE FATIMA CORADO
004966/2021	BBLNE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
004967/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004968/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004969/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004970/2021	AGNALDO CESAR GOZZER
004971/2021	PAULO ROBERTO ARCANJO
004972/2021	KAROLINE SILVA DOS SANTOS
004973/2021	EDUARDO DORIVAL ROSADA
004974/2021	ANTONIO SERGIO MARIANO SETTEN
004975/2021	TREMOCOLDI & CIA LTDA
004976/2021	LUCIANE BERTINI PROUVOT
004977/2021	MARIO OSWALDO CAPPELLETTI

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001667/2021	001493/2019	GUTHEMBERG DA ROCHA PEREIRA: "Indeferido".
003814/2021	007429/2019	LAERCIO LEARDINI ZAIA: "Indeferido".
003961/2021	002719/2021	LUIS BENEDITO DA SILVA: "Concluído".
004031/2021	002772/2021	CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO PALAZZO DI: "Concluído".
004294/2021	002938/2021	PALOMA DE OLIVEIRA PINHEIRO: "Concluído".
004295/2021	002939/2021	ANA ROSA DE CAMPOS PRADO: "Concluído".
004296/2021	002940/2021	DANILO SOARES RIBEIRO: "Concluído".
004298/2021	002942/2021	ERITON IVAIR ASSIS DOMINGOS: "Concluído".
004299/2021	002943/2021	JULIANO RODRIGO PEREIRA MACHADO: "Concluído".
004301/2021	002945/2021	NAIRA CRISTIANE BARBOSA XAVIER VALIM: "Concluído".
004303/2021	002947/2021	SILVIA CRISTINA MUNHOZ: "Concluído".
004493/2018	003364/2018	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A: "Concluído".
004968/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1106/2021

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2205/2021.

PORTARIA n.º 3019

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o senhor GABRIEL AUGUSTO MIRANDA, inscrito no RG sob o n.º MG-17.547.266 e no Pis/Pasep sob o nº 2.010.786.387-6, a partir de 13 de agosto de 2021, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO, referência salarial 14 A a 16 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/85.

Piracicaba, 13 de agosto de 2021

Presidente do SEMAE

DECLARAÇÃO DE BENS

A Divisão de Recursos Humanos do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, atendendo ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992, torna pública a Declaração de Bens abaixo relacionada, apresentada e arquivada no respectivo processo funcional, por ocasião da exoneração de cargo em comissão.

Eu, Gabriel Augusto Miranda, residente à Avenida Dom Otron Motta, nº 15, declaro em virtude de minha exoneração do cargo de Chefe de Divisão de Operação, que possuo os bens abaixo.
- 01 veículo Corolla ano 2015/2016
Esclareço outrossim, que sou conhecedor do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 12 de agosto de 2021.

Gabriel Augusto Miranda

NOTIFICAÇÃO N.º 14/02/2021
PREGÃO N.º 125/2020
CONTRATO Nº 100007/2021
PROCESSO N.º 4958/2020

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa TECNOREV SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI, sediada na Av. Trindade, n.º 254 – Conj. 915 – 9º andar, Bethaville I, Centro, na cidade de Barueri, estado de São Paulo, CEP 06404-326, Telefone (11) 3624-5804, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.059.228/0001-64 e Inscrição Estadual sob n.º 206.459.318.111, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração ao contrato nº 100007/2021.

Trata-se de contrato de prestação de serviços consistente na locação de impressoras monocromáticas (31) e policromáticas (7), pelo período de 36 meses.

De acordo com a cláusula 2.3. do contrato, o prazo para instalação e pleno funcionamento dos equipamentos era de 30 dias após assinatura do contrato, ou seja, o prazo final se deu em 10 de Abril de 2021.

A Contratada requereu a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias para entregar os equipamentos faltantes, consistente em 07 (sete) impressoras policromáticas, pedido este que foi indeferido as fls. 394 do processo principal.

As fls. 402, o Gestor informou que tais equipamentos foram finalmente disponibilizados e instalados somente em 06/08/2021. Assim, da data final para instalação prevista no contrato (10/04/2021) até a data em que os equipamentos faltantes foram efetivamente disponibilizados, transcorreu 115 (cento e quinze) dias.

Dessa forma, estando a contratada sujeita às penalidades previstas no artigo 87, I da Lei Federal 8.666/93 c.c. artigo 87, II da mesma Lei em consonância com a cláusula 18.3.5 do ajuste, pelo atraso no cumprimento total da obrigação, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação.

Em que pese o atraso ter se dado por mais de 30 (trinta) dias, consigne-se a não incidência da clausula 18.3.5.1, uma vez que o atraso foi justificado.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de Agosto de 2021.

Tatiana Ferreira Muzilli
Gestão de Contratos

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DO SEMAE DE PIRACICABA
CNPJ 03.857.070/0001-59
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30/09/2021

EM ATENDIMENTO AO ESTATUTO SOCIAL VIGENTE, CONVOCO OS SRS. ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DO SEMAE DE PIRACICABA COM SEDE A RUA ALFREDO GUEDES, 820, BAIRRO ALTO, CEP 13.419-075, PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 30/09/2021, NA SEDE DO SEMAE A RUA XV DE NOVEMBRO, N. 2200, PIRACICABA/SP, AS 07h30m EM PRIMEIRA CHAMADA, OU 30 MINUTOS APÓS, AS 08h00 EM SEGUNDA CHAMADA, RESSALTANDO QUE A ELEIÇÃO ENCERRARÁ AS 12HS.
A RESPECTIVA ASSEMBLEIA DELIBERARÁ SOBRE OS SEGUINTES ASSUNTOS:
1. RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO ENTRE 01/04/2007 A PRESENTE DATA;
2. ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, ÓRGÃOS AUXILIARES, CONSELHO FISCAL E CONSELHO CONSULTIVO PARA O PRÓXIMO MANDATO.

OBSERVAÇÕES:
Conforme informado acima, a coleta de votos será realizada até as 12hs do mesmo dia;
O voto será secreto;
As chapas concorrentes devem ser registradas na secretaria até 10 dias úteis antes da eleição.

SEM MAIS, CONTAMOS COM A PRESENÇA DE TODOS.

PIRACICABA, 16 DE AGOSTO DE 2021

NELSON LUIS CANCILIERI

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 895, DE 19 DE JULHO DE 2021.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de LUCIANA ANGELI MARINO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I e III e art. 196, inciso V, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, bem como ressarcimento ao erário, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 19 de julho de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

———

PORTARIA C.P.P.S. Nº 896, DE 19 DE JULHO DE 2021.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de LUCIENE CHINELATO SILVEIRA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "b" e "e", a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 19 de julho de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

———

PORTARIA C.P.P.S. Nº 897, DE 19 DE JULHO DE 2021.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de MÁRCIA RIBEIRO OLIVEIRA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "b" e "e", a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 19 de julho de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

———

PORTARIA C.P.P.S. Nº 898, DE 19 DE JULHO DE 2021.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MICHEL ERLER, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "b segunda parte", "e" e "h", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 19 de julho de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

———

PORTARIA C.P.P.S. Nº 899, DE 19 DE JULHO DE 2021.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de RENATO GARAVELLO DO AMARAL, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 19 de julho de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

———

PORTARIA C.P.P.S. Nº 900, DE 19 DE JULHO DE 2021.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO que, o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de EDSON RODRIGUES DA SILVA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos II e XI e enquadramento no art. 196, incisos XI e XII, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, bem como ressarcimento ao erário, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 19 de julho de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos no dia 04 de junho de 2021, no Ginásio Municipal Waldemar Blatkauskas, conforme Boletim de Ocorrência nº 1030174/2021 – Delegacia Eletrônica, objeto do processo com protocolo nº 108.149/2021, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 10 de agosto de 2021.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

PODER **LEGISLATIVO**

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 40/2015 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que institui, na Câmara Municipal de Piracicaba, a reunião solene em comemoração ao "Dia do Obreiro Universal" (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.).

Moções

Nº 149/21 - De autoria do vereador Gustavo Pompeo, de aplausos à "Aversa Motos" pelo apoio na realização do Programa "Moto Legal", em comemoração ao Dia do Motociclista.

Nº 150/21 - De autoria do vereador Gustavo Pompeo, de aplausos à "Rede Drogal" pelo fornecimento de materiais de higienização e proteção contra a COVID-19, em apoio à realização do Programa "Moto Legal", realizado em comemoração ao Dia do Motociclista.

Nº 151/21 - De autoria do vereador Gustavo Pompeo, de aplausos à "Unimed Piracicaba" pelos excelentes serviços prestados em apoio ao desenvolvimento do Programa "Moto Legal", em comemoração ao Dia do Motociclista.

Nº 152/21 - De autoria do vereador Gustavo Pompeo, de aplausos ao "Centro de Referência em Saúde do Trabalhador" – CEREST, pelo apoio na organização, desenvolvimento e realização do Programa "Moto Legal", realizado em comemoração ao Dia do Motociclista.

Nº 153/21 - De autoria do vereador Gustavo Pompeo, de aplausos ao SEST/ SENAT pelo apoio na organização, desenvolvimento e realização do Programa "Moto Legal", realizado em comemoração ao Dia do Motociclista.

Nº 154/21 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, de aplausos à Divisão de Comunicação da "Escola Superior Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo, Campus Piracicaba, pelos 20 anos de criação.

Nº 155/21 - De autoria do vereador José Everaldo Borges, de aplausos à "Escola Estadual Professor José Martins de Toledo", no Bairro de Ártemis, pela comemoração do 50º aniversário.

Requerimentos

Nº 749/21 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural - CODEPAC.

Nº 750/21 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Centro de Controle de Zoonoses – CCZ.

Nº 752/21 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a falta de medicamento na UPA - Vila Sônia.

Nº 753/21 - De autoria da vereadora Silvia Maria Morales, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a manutenção e a gestão da "Casa do Artesão", localizada na Rua do Porto.

Nº 754/21 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, de congratulações ao "Restaurante Arapuca", primeiro restaurante da Rua do Porto, símbolo de resistência e tradições piracicabanas.

Nº 756/21 - De autoria do vereador Láercio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Aquário Municipal de Piracicaba.

Nº 759/21 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, de congratulações ao piracicabano Vitor Abdallah Lotaif Bruno, pela conquista da Medalha de Prata na Olimpíada Brasileira de Astronomia - OBA.

Nº 760/21 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a obra de combate a enchentes nº 477, no córrego que tem início na Rua Joaquim Barbosa de Lima, próximo ao nº 395, no Bairro Vila Rezende.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 174/21 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre denominações de vias públicas no Bairro Vila Rezende, neste Município e revoga o inciso VII, do art. 15, da Lei nº 6.377/08 e a Lei nº 8.761/17.

Nº 178/21 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que altera dispositivo da Lei nº 7.539/12, que "dispõe sobre denominação da Estrada Interna localizada no Bairro Dois Córregos, neste Município".

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. Paulo Sérgio Camolesi

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 23/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Ordinária de 13 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º e parágrafo único, artigo 7º e artigo 23 e parágrafo único do Edital de Chamamento nº 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado definitivo dos projetos que foram aprovados pelo CMDCA e que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA-2022, conforme a captação.

OSC's	PROJETO	CERTIFICADO
ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM	Cante Criança	R$ 191.965,31
ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA	Sintonize	R$ 159.170,19
ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA	Voo Livre	R$ 295.041,05
CASA DO AMOR FRATERNO	Espaço Interação	R$ 142.288,82
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE	Esporte e Cidadania – 2022	R$ 162.184,15
COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO – SÃO MÁRIO	Nosso mundo sustentável	R$ 122.516,51
COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO – SÃO MÁRIO	Comer bem faz bem e exercitar também	R$ 125.909,72
CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PIRACICABA	TERRITÓRIO: Caminho para a inclusão	R$ 157.348,78
CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PIRACICABA	CONEXÕES 2.0: Família, Escola e Território	R$ 120.253,79
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PIRACICABA – AUMA	Brincar e Crescer – Novo Ciclo	R$ 167.775,23
FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA -FUNJAPE	SuperAÇÃO	R$ 135.267,32

Art. 2º. Tornar público o resultado definitivo após análise dos recursos, os projetos que foram reprovados conforme art. 5º parágrafo único e art. 7.

OSC's	PROJETO	VALOR
CASA DO BOM MENINO	Apadrinhamento afetivo	R$ 103.220,00
CASA DO BOM MENINO	Nós no Mundo	R$ 73.979,36
CASA DO BOM MENINO	FloreSer	R$ 38.799,68
ASSOCIAÇÃO ILUMINA	Construindo heróis para promover saúde	R$ 380.539,22
ASSOCIAÇÃO ILUMINA	Saúde para todos	R$ 332.325,42
PASCA – PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE	CCI – 2022	R$ 288.747,19
PASCA – PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE	PROJETO GAAP 2022	R$ 165.996,39
PASCA – PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE	Projeto Preventivo 2022	R$ 157.799,78
CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA – CRAMI	Ressignificando Vivências	R$ 170.099,40
ASSOCIAÇÃO GAIA+	Transportando Amor- Gaia+ - Lab	R$ 209.773,80
ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL – AVISTAR	Além do Olhar: o mundo afetivo da criança com deficiência visual	R$ 43.711,53

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 13 de Agosto de 2021.

Mariana Cristina Luciano Gomes
Presidente CMDCA

CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA
Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e p/ Lei Complementar 221 de 18.08.2008
Projeto " QUEM USA, CUIDA "

R E S O L U Ç Ã O CMS Nº 009/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, com base em sua competência regimental e nas atribuições conferidas pela lei federal 8080/90 e pela lei Complementar Municipal 221/2008, reunidos na data de 27 de Julho de 2021 em reunião virtual, através de nossos meios de comunicação, tendo como pauta a apresentação do Relatório Anual de Gestão - RAG– 2020 pela Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba por meio de arquivo em PDF para aprovação e inserida em ata correspondente.

RESOLVE:

Aprovar o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2020 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba.

Piracicaba, 27 de Julho de 2021.

MILTON COSTA
Presidente

Homologada em 27 / 07 / 2021
Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

Rua Alferes José Caetano, 1212/14 – Centro Cep – 13.400-123E'mil.saude_piraconselho@ yahoo.com.br Fone/Fax : (19) 3402.7008